

DECRETO Nº 708/2018, Figueirópolis – TO, 29 de novembro de 2018.

“REVOGA GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - FICA REVOGADA GRATIFICAÇÃO dos Servidores em Cargo Comissionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor dia 01 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO aos 29 dias do mês de novembro de 2018.



FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 708 de 29/11/2018

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 29/11/2018

Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.

Decreto nº 455/2017

